

SINDIRECEITA - Plano de Metas 2018

A Diretoria Executiva Nacional (DEN) do Sindireceita elaborou seu Plano de Metas para o período de 2018. Este documento estabelece o Plano que será implementado pela DEN de forma a colaborar para o cumprimento dos objetivos estratégicos da instituição.

O objetivo deste Plano é identificar as metas e ações que deverão ser executadas para atender às necessidades e anseios dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil (ATRFB), filiados ao Sindicato.

VISÃO GERAL

O objetivo da elaboração deste Plano é estabelecer as metas e ações a serem implementadas pela Diretoria Executiva Nacional do Sindireceita de forma a suprir as necessidades e anseios da categoria e dimensionado para o período de 2018.

Este Plano reúne as ações que serão executadas por esta Diretoria e está conectado com as demandas estratégicas e com as bandeiras históricas de luta da categoria. Assim, o Plano também identifica as ações que ajudarão a cumprir com esses objetivos estratégicos. Nos próximos anos este plano de metas será alimentado pelo resultado do Planejamento Estratégico do Sindireceita.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos da DEN foram estabelecidos a partir das reuniões de Diretoria e do acúmulo dos debates realizados com a base, em especial, nas reuniões do Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE)

Tomando como base as necessidades priorizadas, identificaram-se as ações a serem implementadas durante o prazo de abrangência deste Plano, ou seja, o ano de 2018. É preciso destacar que este Planejamento pode sofrer revisões e, desta forma, novas ações poderão ser incluídas e, as já existentes, agrupadas, desmembradas ou terem seus prazos alterados. Também está prevista a conclusão do Planejamento Estratégico, aprovado na AGN de Curitiba, que vai balizar as ações dos próximos anos. As ações definidas no Planejamento interno da DEN, bem como as ações em andamento ou previstas no Plano anterior, foram insumos para a elaboração desta versão.

METAS E AÇÕES

- Atuar com o compromisso de transparência e rigoroso controle das finanças;
- Seguir com o processo de otimização dos recursos financeiros e de trabalho das equipes de funcionários e colaboradores do Sindicato;
- Seguir com a adoção de medidas que visam a melhor relação custo x benefício dos eventos sindicais com deslocamento e hospedagem;

- Ampliar as ações de racionalização dos processos internos e de profissionalização da gestão do SINDIRECEITA;
- Seguir com a consolidação e o aprimoramento do atendimento ao filiado com treinamento e capacitação dos funcionários;
- Implementar formas de acesso simplificado às informações financeiras;
- Reavaliar as obrigações e contratos do Sindicato, buscando ganhos de gestão e vantagens financeiras;
- Implantação de rotinas informatizadas para gestão administrativa e acompanhamentos de demandas dos Conselhos Estaduais de Delegacias Sindicais (CEDS), das Delegacias Sindicais (DS) e dos filiados, no âmbito da diretoria;
- Ampliar ainda mais a intensidade do trabalho parlamentar em relação às PECs e demais propostas legislativas de interesse dos Analistas-Tributários;
- Acompanhamento do Mapeamento de Processos de Trabalho visando o encaminhamento de um projeto de atribuições;
- Aplicar todas as ações necessárias para encaminhamento e luta pelos itens da pauta reivindicatória;
- Promover fóruns, debates e workshops estimulando a apresentação de propostas pela categoria e apontando soluções para problemas crônicos da administração tributária brasileira;
- Prosseguir e aprimorar as ações e campanhas que ampliem o grau de reconhecimento externo do cargo de Analista-Tributário, como a campanha Brasil Sem Crise, iniciada em 2015 e que tem sido continuamente aprimorada;
- Implementar planejamento visando uma efetiva interação entre os diversos órgãos do Sindicato, bem como com seus filiados, fomentando a participação de todos e incentivando a formação de novas lideranças;
- Desenvolver curso de formação sindical interna (SINDIRECEITA) para que os filiados conheçam os Órgãos internos e a forma de funcionamento de cada instância sindical, de modo que o filiado tenha a possibilidade de exercer a filiação com mais segurança, qualidade e pró-atividade;
- Oferecer aos filiados oficinas de trabalho parlamentar e, em parceria com as Delegacias Sindicais, formações sobre processo legislativo, de modo que o filiado tenha noção de como tramitam projetos de interesse do cargo e também dos cidadãos dentro do Poder Legislativo;
- Organizar um cronograma de atividades com projetos para integração dos aposentados no trabalho sindical;

- Incentivar o desenvolvimento de lideranças entre os aposentados aumentando sua atuação nas atividades sindicais e desenvolver campanhas de filiação específicas para aposentados;
- Acompanhar a gestão e o funcionamento da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal – FUNPRESP-EXE adotando medidas que resguardem os direitos dos filiados;
- Elaborar estudo em conjunto com outras entidades que denuncie o mito do “déficit da previdência”, acompanhando e propondo alternativas para novas tentativas de reforma na Previdência que retirem direitos dos servidores e trabalhadores;
- Ampliar a produção de conteúdos originais em múltiplas plataformas (áudio, vídeo, impresso, web) para veículos próprios do Sindicato e para a imprensa;
- Modernização na estrutura e na apresentação dos portais de internet Site institucional, Fronteiras Abertas e Pirata: Tô fora!
- Dar continuidade na utilização de aplicativo para comunicação com os filiados através de smartphones e tablets;
- Ampliar o esforço na divulgação das ações dos projetos Fronteiras Abertas, Combate à Pirataria, Brasil Sem Crise e outros;
- Dar continuidade ao trabalho, em parceria com o Conselho Fiscal Nacional – CFN, de criação e utilização de ferramentas que trarão maior transparência às prestações de contas da entidade;
- Aprimorar a qualidade e a segurança da base cadastral do Sindicato;
- Atuar de forma cada vez mais efetiva e ágil no andamento das ações judiciais em fase de execução, aprimorando o fornecimento de informações atualizadas aos filiados sobre o respectivo andamento;
- Criar um canal de comunicação entre os Analistas-Tributários que atuam na Aduana;
- Abrir um canal para recebimento de sugestões de projetos a propor ou para acompanhar no Congresso Nacional;
- Fortalecer a assessoria jurídica da Diretoria Executiva Nacional (DEN), do Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE), dos Conselhos Estaduais de Delegacias Sindicais (CEDS) e das Delegacias Sindicais (DS) em assuntos de interesse dos Analistas-Tributários e da entidade sindical;
- Promover campanha permanente para combater o assédio moral ou de qualquer natureza na Receita Federal, notadamente defendendo um ambiente profissional saudável para os Analistas-Tributários;

- Trabalhar para que os Analistas-Tributários que chegarem por intermédio de concurso externo e/ou de remoção, sejam preferencialmente lotados nas atividades com atribuições da carreira, conforme Portaria RFB 554/2016;
- Concluir o Planejamento Estratégico conforme deliberação da AGN/2015.

OUTRAS AÇÕES PRIORITÁRIAS

O Plano de Metas da Diretoria Executiva Nacional do Sindireceita também contempla e prioriza o trabalho em favor de várias lutas históricas da categoria e a atuação constante no Congresso Nacional visando o encaminhamento de novos projetos e aprovação de propostas em tramitação, conforme a relação abaixo:

Atribuições

Uma das principais bandeiras de luta do Sindireceita é garantir em Lei as Atribuições do Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil (ATRFB). Em dezembro de 2012, a Diretoria Executiva Nacional do Sindireceita assinou o acordo salarial no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP). O acordo, além de contemplar o reajuste da categoria, garantia a constituição de um grupo de trabalho para realização de estudos sobre a modernização das atribuições do cargo, que deveria ter sido implantado no primeiro trimestre de 2013, mas que até o momento não foi concretizado. Nos últimos anos diversas ações foram implementadas para se atingir esse objetivo. Já ocorreram inúmeras tratativas com setores do Poder Executivo e com parlamentares no Congresso Nacional visando o encaminhamento de um projeto de lei destinado a modernizar e resgatar as Atribuições do Analista-Tributário.

Em 2014, vieram as emendas à Medida Provisória (MP) 660/2014, que alteravam as atribuições dos cargos da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil (RFB). As emendas foram retiradas posteriormente após pressão do Ministério da Fazenda que, reagindo ao intenso trabalho do Sindireceita, determinou ainda a conclusão do Mapeamento de Processos de Trabalho, que servirá como base para a definição das atribuições dos Analistas-Tributários. Durante o ano de 2015, a RFB iniciou um trabalho de Mapeamento de Processos de Trabalho e vinculação de atribuições, que visava clarear quais as atividades inerentes a cada um dos cargos. A limitada atuação da RFB, na definição clara de atribuições e a resistência da administração em discutir com o Sindireceita propostas de mudança, nos leva a fazer esforços para alterar a legislação sobre atribuições.

Justificativa - Visa tornar a Administração Tributária Federal e o Controle Aduaneiro mais eficientes e eficazes, por meio do melhor aproveitamento dos recursos humanos da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), sendo que, para sua implementação, não haverá a necessidade de dispêndios extras. Ao contrário, a partir da concretização das medidas apresentadas, espera-se o

crescimento da arrecadação sem aumento da carga tributária e com melhor atenção aos contribuintes. O resgate e a modernização das atribuições do Analista-Tributário também contribuirão de forma objetiva para a redução da perda de bilhões de reais em créditos tributários prescritos, caducos e ou decadentes.

Déficit no efetivo - A Receita Federal do Brasil (RFB) tem hoje 18.693 servidores da Carreira Auditoria, sendo aproximadamente 6.800 Analistas-Tributários. A Receita Federal conta hoje com menos de 40% do efetivo que precisa para se tornar mais eficaz e melhorar os seus serviços. É preciso contratar mais Analistas-Tributários. O contribuinte brasileiro é quem mais sofre com a falta de servidores. O Sindireceita, constantemente, denuncia os graves problemas que ocorrem nas unidades da RFB em todo o país e os prejuízos que são gerados aos contribuintes e à sociedade. A Diretoria Executiva Nacional (DEN) luta para alterar esse quadro. A falta de Analistas-Tributários também fragiliza o controle aduaneiro. Para controlar o fluxo do comércio exterior, de pessoas e veículos em portos, aeroportos e nos 34 postos de fronteira, a Receita Federal mantém apenas 1.098 Analistas-Tributários. Faltam servidores, infraestrutura e investimentos nas ações de fiscalização, vigilância e repressão. Não há, por parte da Receita Federal, uma política de fortalecimento da Aduana.

Justificativa - A contratação de mais Analistas-Tributários é essencial para acabar com as filas nos Centros de Atendimento, reduzir os prazos para atendimento das demandas de empresários e contribuintes, melhorar a cobrança e arrecadação de tributos e melhorar a eficácia da administração tributária federal. A presença de mais Analistas-Tributários também é o caminho para se ampliar no País o combate ao contrabando, de armas, drogas, munições e a entrada de produtos piratas que ingressa no Brasil pelos portos, aeroportos e pela fronteira.

Novos Concursos - Existem atualmente 9.900 vagas em aberto para o cargo de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, ou seja, 40% de todos os cargos vagos no Ministério da Fazenda, o que o torna o segundo cargo com maior número de vagas não preenchidas em todo o quadro de servidores públicos federais. Dos 16.677 cargos de Analista-Tributário já aprovados e prontos para serem preenchidos, de acordo com próprio Ministério da Fazenda, pouco mais de 6.800 estão ocupados. Portanto, mesmo com a realização de concursos anuais, com 1400 aprovados (tomando por base o número de aprovados no último concurso de 2012), seriam necessários mais de 7 anos para que todas as vagas existentes hoje para o cargo de Analista-Tributário fossem preenchidas, levando-se em consideração as demandas atuais da Receita Federal. Dessa maneira, é urgente a abertura de novos concursos para o cargo de Analista-Tributário.

Justificativa - A abertura de novos concursos é fundamental para o cargo de Analista-Tributário para tornar a Administração Tributária e Aduaneira mais eficiente no País. Para completar as vagas, conforme levantamento do próprio

Ministério da Fazenda, é necessária a contratação de mais 9.900 Analistas-Tributários

Indenização de Fronteira - necessidade urgente de regulamentação da Indenização de Fronteira, criada pela Lei nº 12.855, de 2 de setembro de 2013. Para que a Indenização de Fronteira passe a vigorar, basta apenas a publicação de um decreto do Poder Executivo, definindo as localidades e o número de servidores contemplados.

Justificativa – O pagamento da Indenização de Fronteira possibilitará a ampliação da presença da fiscalização nos postos de controle e estimulará a permanência de servidores por mais tempo nessas localidades.

Porte de Arma – O Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil está, diariamente, exposto a situações de risco ao enfrentar o crime organizado nas fronteiras, portos, aeroportos e nas operações de fiscalização, vigilância e repressão em zonas secundárias. O Analista-Tributário trabalha sozinho nos postos de fronteira fiscalizando veículos e abordando suspeitos em locais inóspitos com o objetivo de combater o contrabando, a pirataria, o tráfico de drogas, armas e munições, entre outros. Diante do risco evidente da atividade de fiscalização, foi garantido em Lei o porte de arma para defesa pessoal do Analista-Tributário e demais integrantes da carreira Auditoria da Receita Federal. O porte de arma resguarda, principalmente, na segurança pessoal e da equipe durante a execução de operações de repressão. O uso do armamento institucional permite aos servidores atuar com maior autonomia no combate aos ilícitos. Se o PL não contemplar o porte de arma de maneira satisfatória, continuaremos reivindicando a alteração legal que satisfaça essa necessidade.

Justificativa - A concessão do porte de arma aos Analistas-Tributários também é outra medida essencial para reforçar as ações de vigilância, fiscalização e repressão em portos, aeroportos, postos de fronteira, e também para garantir mais segurança aos servidores que atuam nas equipes de repressão. A concessão do porte de arma de fogo, particular ou funcional, em serviço ou fora dele, em todo território nacional, é uma medida essencial para que se amplie no País o controle aduaneiro e a segurança aos servidores que formam a linha de frente no combate a crimes, como o contrabando de armas, munições, drogas, descaminho, pirataria e outras práticas criminosas que têm relação direta com a onda de violência que atinge toda a sociedade. O Sindireceita seguirá atuando até que seja aprovada a alteração legislativa que ponha fim às divergências quanto ao uso de armamento em serviço ou fora dele. O porte de arma é fundamental para fortalecer o controle aduaneiro e é um direito do Analista-Tributário, que luta para tornar o Brasil um país mais seguro para todos.

Seguridade

PEC 555/2006 - extingue a contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas do serviço público

Justificativa - A luta do Sindireceita é para que os trabalhadores do Brasil envelheçam com dignidade e respeito, com acesso aos direitos que são legítimos pela Constituição Federal

PEC 56/2014 (antiga PEC 170/2012) – garante proventos integrais ao servidor público que se aposentar por invalidez. A proposta foi aprovada na Câmara dos Deputados e atualmente aguarda votação no Senado Federal. Além da atuação no Congresso Nacional visando a aprovação de novas leis que fortaleçam a Administração Tributária e Aduaneira e o reconhecimento do cargo de Analista-Tributário, o Sindireceita mantém diálogo constante com deputados federais e senadores para tratar de outros temas de interesse da categoria que visam também fortalecer e tornar mais eficiente a atuação da Receita Federal do Brasil.

Justificativa - Os Analistas-Tributários lutam pela aprovação urgente da PEC 56/2014, com o intuito de resgatar o direito do aposentado por invalidez para receber os proventos integrais. Trata-se, acima de tudo, de direitos humanos, de garantir minimamente dignidade ao servidor público que dedicou sua vida ao Estado brasileiro.

PEC 22/2007 - Estabelece normas para o reajuste das aposentadorias e pensões concedidas no âmbito dos regimes próprios de previdência social destinados aos servidores públicos.

Justificativa - é a garantia em lei da manutenção do poder de compra do servidor público aposentado ou pensionista para aqueles de regime previdenciário próprio, aqueles não abrangidos pela paridade.

PEC 36/2008 - Estende o direito à paridade às pensões que se derivarem dos proventos dos servidores já aposentados ou com direito à aposentadoria quando da edição da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Justificativa - Garante o direito à paridade aos servidores aposentados ou já com direitos previdenciários que perderam esse direito quando da edição da Emenda Constitucional nº 41.

Serviço Público

Regulamentação da Convenção 151 da OIT

Justificativa - A regulamentação da Convenção 151, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) garante a organização sindical, a negociação coletiva e o direito de greve dos servidores. A Convenção 151 foi homologada pelo Brasil em 1978 e só ratificada pelo Congresso Nacional 30 anos depois, em 2008. No entanto, continuou, para que os direitos dos servidores sejam efetivados, faz-se necessária a regulamentação do texto, processo que está parado desde 2010.

PLS 121/2009 (Assédio moral no serviço público) - Altera dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais".

Justificativa - O assédio moral contra servidor público poderá ser enquadrado como ato de improbidade administrativa. O projeto de lei criminaliza a prática na administração pública. O substitutivo acrescenta à Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/1992) o assédio moral como nova hipótese de conduta contrária aos princípios do serviço público.

Projeto de Lei 3.722/12 – Disciplina as normas sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas de fogo e munições, cominando penalidades e dando providências correlatas. O PL também revoga o Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/2003). A proposta está pronta para pauta no Plenário da Câmara dos Deputados.

Justificativa: O Analista-Tributário atuante nos postos de fronteira do País trabalha diariamente no combate ao contrabando, à pirataria e aos crimes de tráfico de drogas, armas e munições. Essa atividade envolve grande risco para os servidores e, por isso, se faz necessário o porte de arma para a defesa pessoal dos Analistas-Tributários e dos demais integrantes da Carreira de Auditoria da RFB. O porte de arma resguarda a segurança destes servidores e equipe no combate aos atos ilícitos.

PEC 186/2007 - determina que lei complementar definirá as normas aplicáveis à Administração Tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A matéria encontra-se pronta para pauta no Plenário da Câmara dos Deputados.

Justificativa: É necessário um acompanhamento parlamentar, pois a PEC trata da autonomia da Receita Federal do Brasil e da Lei Orgânica dos Fiscos.

PEC 112/2015 - determina a edição de Lei Complementar para regular o contencioso administrativo fiscal. Altera a Constituição Federal para disciplinar o contencioso administrativo fiscal no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e a composição dos respectivos órgãos e para estabelecer que o procedimento será fixado por lei complementar a ser editada até 90 dias após a promulgação da Emenda Constitucional.

Justificativa: PEC de interesse das atribuições da Carreira de Auditoria.

PEC da Reforma Tributária 2015 – Entre as alterações pertinentes à reforma tributária podem ser incluídos ataques aos Analistas-Tributários ou outras matérias do nosso interesse.